



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



1. OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para Aquisição de produtos de Panificação, lanches e refrigerantes, destinados as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA.

2. INTRODUÇÃO

2.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

2.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

2.3- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

2.4- LEGISLAÇÃO:

a) A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, que deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.



3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 Justifica-se a necessidade do objeto para atender aos diversos eventos e reuniões promovidos pela secretaria ao longo do ano, é imprescindível a aquisição de produtos de panificação pois esses itens desempenham um papel fundamental ao garantir momentos de integração e pausas adequadas durante os eventos e reuniões. A sua aquisição tem o objetivo de proporcionar um ambiente propício para a troca de conhecimentos e diálogo entre os participantes, contribuindo para o fortalecimento das relações profissionais e o sucesso dos encontros. Além disso, a oferta desses alimentos de qualidade reforça o compromisso da secretaria em fornecer condições adequadas para o bem-estar e a satisfação de seus colaboradores e beneficiários, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

3.2 Considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Produtos de Panificação para suprir as demandas das ações promovidas por toda a Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

4. CONTRATAÇÃO AO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A contratação é rotineira no decorrer dos anos e, portanto, está prevista no Plano Anual de Contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano de Bragança-PA, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.2. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.3. Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses conforme prevê a Lei 14.133/21.

5.4. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:



5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GEOGRÁFICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.
- b) Atestado de visita técnica, fornecido pelo órgão licitante, comprovando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) Apresentar, sob as penas cabíveis, declaração formal de disponibilidade, com relação explícita de: instalações, aparelhamento e pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros, adequados para a realização do objeto licitado;

5.6. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. No que se refere a quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de REGISTRO DE PREÇOS, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

6.2. Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento com base nos processos anteriores do objeto licitado pela secretaria e todos os programas e serviços, tendo em vista que os quantitativos dos processos anteriores supriu todas as necessidades da secretaria, segue abaixo a relação de itens indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Apresentado de Pernil Suíno	Kg	150
2	Biscoito de Polvilho 20g.	Unidade	1.200
3	Biscoito de Queijo 20g.	Unidade	1.200
4	Bolo de Milho – 500 Gramas	Unidade	300
5	Bolo Redondo 1 Kg	Unidade	300
6	Bolo Redondo 2 Kg	Unidade	300
7	Bolo Redondo 3 Kg	Unidade	300
8	Croissant 40g (Queijo Mussarela E Presunto Suíno)	Unidade	3.000
9	Croissant 40g (Queijo Mussarela)	Unidade	3.000
10	Enrolado de Queijo 100g.	Unidade	3.000
11	Enrolado de Salsicha 100g.	Unidade	2.400
12	Fatia De Pizza 70g	Unidade	3.000
13	Pão de Milho 60 G.	Unidade	12.000



14	Pão de Batata 60g	Unidade	12.000
15	Pão de Forma Pct C/ 20 Unid.	Unidade	12.000
16	Pão de Queijo 40g	Unidade	12.000
17	Pão de Trigo Francês 50g	Unidade	12.000
18	Pão de Trigo Francês C/ Manteiga 50 G	Unidade	12.000
19	Pão de Trigo Tipo Bengala 400g	Unidade	1.000
20	Pão de Trigo Tipo Cachorro-Quente 60g	Unidade	12.000
21	Pão de Trigo Tipo Hambúrguer 60g	Unidade	12.000
22	Pão Doce 50g	Unidade	12.000
23	Pastel Tipo Folhado 60g. (Queijo Mussarela e Presunto Suíno)	Unidade	15.000
24	Pastel Tipo Folhado 60g. (Queijo Mussarela)	Unidade	15.000
25	Presunto de Pernil Suíno	kg	150
26	Queijo Tipo Mussarela	Kg	150
27	Refrigerante 2l (Cola)	Unid.	720
28	Refrigerante 2l (Guaraná)	Unid.	720
29	Refrigerante 2l (Laranja)	Unid.	720
30	Refrigerante 2l (Uva)	Unid.	720
31	Sucos Variados	Lt	400
32	Rosca De Leite Condensado – 30g.	Unidade	1.800
33	Rosquinha de Queijo 60g.	Unidade	1.800
34	Salgados Variados (Coxinhas, Pasteizinhos, Empadas, Canudinhos)	Cento	180
35	Sanduíche 100g. (Queijo Mussarela E Presunto)	Unidade	6.000
36	Sanduíche 100g. (Queijo Mussarela)	Unidade	6.000
37	Torrada	Unidade	500

6.3. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos produtos ofertados.

6.4. Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.



7.2 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta **pesquisa é preliminar**, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

8.2. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio da plataforma banco de preço, necessárias para o cálculo da média dos preços que será utilizada como valor referencial.

Obs: O detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam em anexo destes ETP.

Sendo assim, o preço total estimado, considerando os itens de 1 ao 37 é de: **R\$ 1.065.248,50 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Os produtos do objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

9.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado

10. DA JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste



contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição de produtos de panificação busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável. Como também ter um contrato vigente que atenda a necessidade dos serviços, oferecendo maior segurança e economia de tempo na organização dos eventos. A presente contratação proporcionará eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da secretaria.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A presente aquisição requer acompanhamento por profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do produto licitado atende toda necessidade existente.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATÓRIO)

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente.

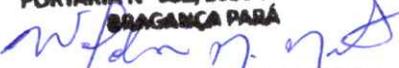


Bragança em 07 de março de 2025


FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA EQUIPE
TÉCNICA DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025 SEMTRAPS
BRAGANÇA PARÁ

Coordenador da Equipe Técnica de Licitação

WALDINEI MACIEL MONTEIRO
INTEGRANTE DA EQUIPE
TÉCNICA DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025 SEMTRAPS
BRAGANÇA PARÁ


WALDINEI MACIEL MONTEIRO

Integrante da Equipe Técnica de Licitação

JAIRO MONTEIRO RIBEIRO
DIRETOR DE COMPRAS
PORTARIA Nº 036/2025 SEMTRAPS
BRAGANÇA PARÁ

JAIRO MONTEIRO RIBEIRO
Diretor de Compras

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:



LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário de Trabalho e Promoção Social



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para Aquisição de produtos de Panificação, lanches e refrigerantes, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA.
Nº do Processo:	A ser definido conforme autuação do processo

Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão do Contrato
-------------------------------------	---	-------------------------------------	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	PLANEJAMENTO DEFICIENTE		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Responsável: Equipe Técnica SEMTRAPS	
Ação(ões) de Contingência:	Revisão de quantitativos	Responsável: Equipe Técnica SEMTRAPS	

Risco 02:	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	A não contratação do objeto licitado.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Planejamento financeiro para Contratações	Responsável: Setor Financeiro	
Ação(ões) de Contingência:	Reprogramação de Planejamento financeiro	Responsável: Setor Financeiro	

Risco 04:	LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto



Dano(s): Prejuízos, atrasos na execução do objeto e sem cobertura contratual	
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento considerando a contratações de outros entes públicos e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo	Responsável: Equipe Técnica SEMTRAPS
Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação	Responsável: Equipe Técnica SEMTRAPS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Prejuízos na Execução do contrato				
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento e Fiscalização			Responsável: Fiscal de Contratos	
Ação(ões) de Contingência: Notificações Extrajudiciais			Responsável: Fiscal de Contratos	

Risco 02:	ATRASOS NA ENTREGA			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Paralisação dos serviços				
Ação(ões) Preventiva(s): Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais			Responsável: Fiscal de Contratos	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanção			Responsável: Procuradoria Jurídica do município	

Risco 03:	AUSÊNCIA DE GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Elevação de custos para Administração				
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir, como condição para início da produção, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			Responsável: CPL	
Ação(ões) de Contingência: Apuração e penalidade.			Responsável: Fiscal de Contratos/ Procuradoria Jurídica do Município.	



Risco 04:	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	Danos ao erário.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV. Lei 14.133/21, Art. 23		Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência:	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: CPL

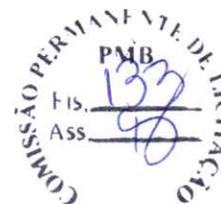
Risco 05:	PROBABILIDADE DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	Danos ao erário		
Ação(ões) Preventiva(s):	Indicar no contrato critérios para reequilíbrio de preços dos produtos		Responsável: CPL
Ação(ões) de Contingência:	Ajustar os preços conforme o contrato; negociar preços mais vantajosos		Responsável: CPL

Fabrizio
FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA EQUIPE
TÉCNICA DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025 SEMTRAPS
BRAGANÇA PA

Coordenador da Equipe Técnica de Licitação
SEMTRAPS



JUSTIFICATIVAS



INTERESSADA: SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de produtos de Panificação, lanches e refrigerantes, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 5º DA LEI Nº 14.133/21 (NLLC).

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL:

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, pela Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica é preferencial, sendo obrigatória a justificativa plausível para uso na forma presencial.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de materiais de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade –



que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico.

JUSTIFICA-SE;

A Secretaria de Assistência Social de Bragança-PA tem como missão promover ações e serviços que garantam a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante disso, a aquisição de produtos de panificação, tais como pães, bolos, salgados e similares, é essencial para a manutenção e o bom funcionamento dos serviços socioassistenciais prestados. Esses produtos são fundamentais para atender às demandas de diversos programas e iniciativas, incluindo: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Atividades destinadas a crianças, adolescentes, idosos e outros públicos, onde a alimentação complementar é um fator essencial para garantir a participação e o bem-estar dos usuários. Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS): Espaços de atendimento e acolhimento que realizam encontros, reuniões e oficinas, onde o fornecimento de lanches é uma necessidade para assegurar um ambiente adequado aos assistidos.

Eventos e campanhas socioassistenciais: Ações como palestras, oficinas, treinamentos e mobilizações comunitárias promovidas pela Secretaria frequentemente requerem a oferta de alimentação para os participantes, garantindo maior adesão e participação nas atividades.



Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação para assegurar o atendimento adequado das demandas da Secretaria, garantindo que as políticas públicas de assistência social do município sejam executadas com eficácia e responsabilidade.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto nos autos, foi realizado levantamento com base nos processos anteriores do objeto licitado pela secretaria e todos os programas e serviços, tendo em vista que os quantitativos dos processos anteriores supriu todas as necessidades da secretaria, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos produtos ofertados.

Ressaltamos que a contratação dos produtos relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, e se faz necessário um novo processo com esses quantitativos, tendo em vista que é a mesma quantidade utilizada no processo anterior, sendo suficiente para atender os programas e departamentos ligados a secretaria, com a importância da aquisição para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.

Bragança 25 de março de 2025

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário de Trabalho e Promoção Social